Vigilância em Saúde Ambiental
Dados e indicadores selecionados 2011

FM Força motriz

Unidade da Federação	FM.1	FM.2	FM.3	FM.4	FM.5	FM.6	FM.7	FM.8
BRASIL	190.747.855	1,17	0,76	92,13	19.766,33	0,54	16,36	84,36
NORTE	15.880.839	2,09	0,73	91,53	12.701,05	0,52	25,55	73,53
Rondônia	1.560.501	1,24	0,74	92,43	15.098,13	0,51	18,13	73,55
Acre	732.793	2,77	0,70	92,61	11.567,41	0,61	25,37	72,56
Amazonas	3.480.937	2,15	0,71	91,45	17.173,33	0,51	24,90	79,09
Roraima	451.227	3,36	0,75	91,41	14.051,91	0,52	22,61	76,55
Pará	7.603.239	2,05	0,72	91,04	10.259,20	0,51	28,80	68,48
Amapá	668.689	3,44	0,75	91,44	12.361,45	0,52	25,95	89,77
Tocantins	1.383.453	1,80	0,71	92,58	12.461,67	0,52	20,20	78,80
NORDESTE	53.078.137	1,07	0,68	91,15	9.561,41	0,56	32,29	73,13
Maranhão	6.569.683	1,52	0,64	91,27	6.888,60	0,54	34,01	63,08
Piauí	3.119.015	0,93	0,66	91,47	7.072,80	0,55	32,28	65,77
Ceará	8.448.055	1,29	0,70	90,59	9.216,96	0,54	30,70	75,09
Rio Grande do Norte	3.168.133	1,33	0,71	90,45	10.207,56	0,56	27,83	77,81
Paraíba	3.766.834	0,90	0,66	90,80	8.481,14	0,59	33,54	75,37
Pernambuco	8.796.032	1,06	0,71	91,17	10.821,55	0,55	34,53	80,17
Alagoas	3.120.922	1,01	0,65	90,87	7.874,21	0,57	39,29	73,64
Sergipe	2.068.031	1,49	0,68	90,12	11.572,44	0,58	29,86	73,52
Bahia	14.021.432	0,70	0,69	91,75	11.007,47	0,56	30,70	72,07
SUDESTE	80.353.724	1,05	0,79	92,49	25.987,86	0,51	9,03	92,95
Minas Gerais	19.595.309	0,91	0,77	92,09	17.931,89	0,51	9,09	85,29
Espírito Santo	3.512.672	1,27	0,77	91,16	23.378,74	0,53	9,72	83,40
Rio de Janeiro	15.993.583	1,06	0,81	93,92	25.455,38	0,54	10,12	96,71
São Paulo	41.252.160	1,08	0,82	92,30	30.243,17	0,49	8,51	95,94
SUL	27.384.815	0,87	0,81	93,09	22.722,62	0,49	8,69	84,93
Paraná	10.439.601	0,88	0,79	92,57	20.813,98	0,50	9,50	85,33
Santa Catarina	6.249.682	1,55	0,82	94,24	24.398,42	0,46	4,90	83,99
Rio Grande do Sul	10.695.532	0,49	0,81	92,91	23.606,36	0,50	9,95	85,10
CENTRO-OESTE	14.050.340	1,90	0,79	92,14	24.952,88	0,56	9,36	88,80
Mato Grosso do Sul	2.449.341	1,66	0,78	91,67	17.765,68	0,52	7,99	85,64
Mato Grosso	3.033.991	1,94	0,77	92,57	19.644,09	0,50	10,00	81,80
Goiás	6.004.045	1,84	0,78	91,87	16.251,70	0,51	9,65	90,29
Distrito Federal	2.562.963	2,25	0,84	92,76	58.489,46	0,62	9,24	96,58

FM. FORÇA MOTRIZ

FM.1 População (1). Estimativa da população residente em determinado espaço geográfico, em 1º de julho de 2010.

FM.2 Taxa de crescimento da população (1). Percentual de incremento médio da população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado, 2000 a 2010.

FM.3 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (4). Mede o nível de Desenvolvimento Humano dos estados utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita), 2000.

FM.4 População economicamente ativa ocupada (5). Percentual da população economicamente ativa ocupada. Define-se como população economicamente ativa ocupada o contingente de pessoas de 10 anos e mais de idade que está trabalhando na semana de referência ou que não exerceram trabalho remunerado na semana de referência por motivo de greve, férias, licença, etc, 2009.

FM.5 Produto Interno Bruto (PIB) per capita (2). Valor do Produto Interno Bruto (PIB) anual em reais(R$), a preços de mercado per capita, 2010.

FM.6 Índice de Gini - Renda(3). Mede o grau de desigualdade na distribuição da renda. Pode variar entre 0 (baixa desigualdade) e 1 (alta desigualdade), 2009.

FM.7 Pobreza – Domicílios abaixo da linha de pobreza (3). Proporção dos domicílios com renda domiciliar per capita inferior a linha de pobreza, 2009.

FM.8 Grau de Urbanização (5). Percentual de pessoas que vivem em domicílios urbanos, 2010.

P Pressão

Unidade da Federação	P.1	P.2	P.3	P.4
BRASIL	0,34	16,86	0,53	184.959
NORTE	0,18	7,00	0,35	5.133
Rondônia	0,36	5,04	0,46	1.088
Acre	0,21	4,05	0,39	225
Amazonas	0,15	22,53	0,36	1.103
Roraima	0,28	6,41	0,58	89
Pará	0,13	7,80	0,29	1.989
Amapá	0,17	6,31	0,55	163
Tocantins	0,29	3,78	0,35	476
NORDESTE	0,18	17,97	0,34	21.647
Maranhão	0,12	17,79	0,26	969
Piauí	0,19	13,33	0,26	981
Ceará	0,20	21,61	0,33	4.999
Rio Grande do Norte	0,23	17,02	0,42	1.595
Paraíba	0,19	14,07	0,29	1.496
Pernambuco	0,20	27,36	0,40	4.823
Alagoas	0,14	39,11	0,27	722
Sergipe	0,21	17,36	0,36	855
Bahia	0,16	15,94	0,36	5.207
SUDESTE	0,41	22,32	0,67	93.737
Minas Gerais	0,36	13,73	0,42	22.897
Espírito Santo	0,36	25,60	0,52	3.908
Rio de Janeiro	0,28	13,21	0,71	9.907
São Paulo	0,50	39,66	0,79	57.025
SUL	0,49	35,30	0,59	52.816
Paraná	0,49	41,57	0,54	17.035
Santa Catarina	0,55	27,52	0,68	16.868
Rio Grande do Sul	0,45	32,88	0,59	18.913
CENTRO-OESTE	0	11	0,55	11.625
Mato Grosso do Sul	0,40	6,67	0,49	1.444
Mato Grosso	0,39	12,83	0,53	3.012
Goiás	0,40	12,53	0,50	5.928
Distrito Federal	0,49	37,17	0,72	1.241

P. PRESSÃO

P.1 Frota de veículos por habitante (7). Razão entre a frota total de veículos automotores e o número de habitantes em dezembro de 2010.

P.2 Terras em uso agrícola, pecuária e reflorestamento (8). Percentual de áreas com lavouras permanentes e lavouras temporárias em utilização, todas pertencentes a estabelecimentos agrícolas, 2006.

P.3 Consumo de energia elétrica (10). Consumo residencial per capita de eletricidade, expresso em MWh, 2009.

P.4 Indústrias de transformação (1). Número de unidades locais de indústrias de transformação, 2010.

S Situação

Unidade da Federação	S.1	S.2	S.3	S.4	S.5	S.6	S.7	S.8	S.9	S.10	S.11	S.12	S.13
BRASIL	27,70	26,63	11,37	249.274	12,90	15,81	23,70	68,73	84,48	96,42	85,22	5.536	95,35
NORTE	44,93	5,79	17,77	93.136	4,01	10,61	55,57	79,55	81,80	91,69	63,43	682	60,85
Rondônia	73,27	5,77	24,73	12.018	1,92	8,40	8,33	8,57	94,58	88,18	73,03	94	43,75
Acre	41,02	9,09	19,07	4.191	4,55	3,87	50,94	30,43	84,90	69,07	72,39	39	34,91
Amazonas	37,14	12,90	13,36	8.852	3,23	0,88	61,29	93,77	74,61	98,97	25,52	78	46,87
Roraima	8,96	26,67	15,26	1.476	53,33	5,41	9,09	60,87	81,60	83,55	63,55	27	284,47
Pará	39,56	2,10	18,06	40.722	4,20	5,32	74,67	72,28	50,32	93,25	40,31	129	8,45
Amapá	40,08	18,75	2,70	785	0,00	3,84	17,39	100,00	81,38	90,45	23,54	24	216,25
Tocantins	71,70	2,16	24,19	25.092	0,00	24,74	25,61	74,30	85,41	97,33	95,75	291	249,67
NORDESTE	47,67	26,64	23,83	69.904	10,93	6,45	39,24	72,98	73,93	94,62	74,73	2.091	51,69
Maranhão	41,07	5,07	33,91	28.268	2,30	5,97	44,26	69,09	81,43	97,67	72,06	272	37,02
Piauí	38,55	2,23	43,18	17.355	0,00	5,22	63,99	69,57	61,11	93,41	68,66	99	56,02
Ceará	55,24	20,65	22,57	4.157	0,00	5,05	3,05	66,70	71,41	95,78	77,67	796	55,90
Rio Grande do Norte	52,68	12,57	13,74	533	0,00	1,96	5,10	45,16	76,26	98,25	74,13	332	91,49
Paraíba	45,12	52,91	19,49	992	0,45	1,27	5,07	80,85	70,61	99,49	86,32	82	44,38
Pernambuco	56,39	60,54	18,86	2.262	46,49	4,47	15,55	63,18	82,17	96,00	65,85	101	22,10
Alagoas	67,01	24,51	24,89	250	21,57	5,13	40,59	80,06	65,89	82,26	79,13	224	78,92
Sergipe	21,14	25,33	14,11	163	16,00	2,66	0,77	82,35	76,03	85,67	49,86	18	91,29
Bahia	42,04	30,94	23,86	15.924	16,79	9,33	45,43	83,58	79,99	97,02	85,00	167	54,18
SUDESTE	11,64	46,64	4,13	18.395	8,03	33,43	10,96	46,67	90,27	97,81	88,09	1.144	137,02
Minas Gerais	20,45	68,82	11,30	12.023	4,45	14,29	19,61	78,02	89,58	97,95	89,13	198	103,48
Espírito Santo	23,26	28,21	12,62	223	21,79	7,15	2,02	70,50	86,07	96,86	84,49	87	44,82
Rio de Janeiro	11,51	33,70	1,35	882	33,70	125,08	18,71	67,17	75,17	91,30	78,55	361	45,45
São Paulo	6,51	21,40	1,14	5.267	7,44	44,63	1,26	17,00	95,10	99,10	90,42	498	193,28
SUL	19,19	15,66	8,53	3.774	30,56	11,50	5,88	73,47	88,86	97,92	91,18	761	62,19
Paraná	23,71	1,00	9,24	1.865	12,28	12,24	0,34	71,13	93,89	99,45	95,65	574	102,67
Santa Catarina	15,77	19,11	7,73	937	62,80	10,90	6,37	85,39	90,97	94,95	86,27	19	61,58
Rio Grande do Sul	16,79	25,40	8,29	972	26,21	10,69	9,17	72,58	81,93	98,68	86,48	168	23,70
CENTRO-OESTE	53,76	3,00	10,11	64.065	1,50	13,58	13,41	69,83	91,99	97,31	86,54	858	98,48
Mato Grosso do Sul	75,89	1,28	9,92	5.819	1,28	10,69	0,00	31,88	91,19	99,56	87,63	365	95,18
Mato Grosso	70,17	2,84	19,51	46.753	3,55	14,95	27,95	84,34	90,26	94,42	85,87	292	96,99
Goiás	58,38	3,66	9,15	10.988	0,41	12,89	8,90	83,08	93,24	98,09	86,59	177	99,07
Distrito Federal	1,88	100,00	1,17	505	0,00	9,35	0,00	74,63	96,76	98,38	95,08	24	101,76

S. SITUAÇÃO

S.1 Esgotamento sanitário (5). Percentual de domicílios sem serviço de rede coletora e fossa séptica de esgotamento sanitário, 2009.

S.2 Tratamento de esgoto (9). Percentual de municípios sem tratamento de esgoto sanitário, 2008.

S.3 Coleta de Lixo (5). Percentual de domicílios sem coleta regular direta ou indireta de lixo, 2009

S.4 Queimadas e incêndios florestais (11). Número de focos de queima, captados por satélite referência, 2010.

S.5 Inundações (12). Percentual de municípios que sofreram inundações, 2010.

S.6 Utilização de agrotóxicos (6). Expressa a intensidade de uso de agrotóxicos em áreas cultivadas por kg/ha/ano de ingrediente ativo, 2010.

S.7 SAA sem tratamento de água (13). Percentual de sistemas de abastecimento de água sem tratamento, 2010.

S.8 SAC sem tratamento de água (13). Percentual de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água sem tratamento, 2010.

S.9 Coliformes totais – Qualidade da Água (13). Percentual das amostras realizadas pela Vigilância em Saúde com ausência de coliformes totais, conforme a Portaria MS nº 518/2004, 2010.

S.10 Turbidez - Qualidade da água (13). Percentual das amostras realizadas pela Vigilância em Saúde com turbidez [< 5 UT] conforme a Portaria MS nº 518/2004, 2010.

S.11 Cloro residual livre - Qualidade da água (13). Percentual das amostras realizadas pela Vigilância em Saúde com cloro residual livre maior que 0.2 mg/l e menor que 2 mg/l, conforme a Portaria MS nº 518/2004, 2010.

S.12 Áreas contaminadas ou potencialmente contaminadas com população exposta (14). Números de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação identificadas pela Vigilância em Saúde Ambiental, 2010.

S.13 Incidência de casos de agravos relacionados ao trabalho na População Economicamente Ativa (PEA) (18). Incidência de casos relacionados ao trabalho notificados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2010.

EXP Exposição

Unidade da Federação	EXP.1	EXP.2	EXP.3	EXP.4	EXP.5
BRASIL	6,34	29,57	12,44	12,50	11.379.435
NORTE	9,65	45,71	18,12	24,06	1.756.330
Rondônia	0,43	72,97	24,81	11,32	129.304
Acre	6,00	45,13	22,47	8,94	19.435
Amazonas	12,50	39,21	13,48	14,28	895.378
Roraima	2,30	9,14	13,57	0,41	69.950
Pará	11,24	41,06	18,84	39,73	196.248
Amapá	0,87	40,75	2,84	19,19	41.300
Tocantins	12,75	72,27	25,04	4,90	404.715
NORDESTE	9,71	49,09	25,43	17,19	3.501.398
Maranhão	11,81	43,52	35,90	23,80	1.029.979
Piauí	23,27	39,70	45,24	16,18	38.221
Ceará	9,37	56,52	24,53	11,62	651.107
Rio Grande do Norte	14,30	54,02	14,20	8,17	655.121
Paraíba	8,01	46,82	20,81	9,48	85.566
Pernambuco	3,23	57,36	20,80	21,41	289.409
Alagoas	12,15	67,92	25,90	9,28	414.640
Sergipe	7,91	21,56	15,08	9,85	16.808
Bahia	9,14	43,60	24,81	25,87	320.547
SUDESTE	5,05	12,30	4,35	11,39	3.337.314
Minas Gerais	3,24	21,42	11,94	8,99	559.975
Espírito Santo	1,07	24,40	12,93	11,00	298.038
Rio de Janeiro	20,81	12,12	1,42	13,82	1.128.029
São Paulo	0,15	6,89	1,04	10,65	1.351.272
SUL	4,10	20,05	8,85	5,90	937.223
Paraná	2,20	24,28	9,47	6,86	711.271
Santa Catarina	1,97	16,85	8,32	3,42	64.847
Rio Grande do Sul	7,21	17,71	8,55	6,43	161.105
CENTRO-OESTE	1,64	54,57	9,56	3,38	1.847.170
Mato Grosso do Sul	0,28	76,61	9,77	0,82	1.184.948
Mato Grosso	3,29	71,35	18,28	7,12	217.270
Goiás	2,05	59,80	8,60	0,47	279.283
Distrito Federal	0,00	1,94	1,19	5,22	165.669

EXP. EXPOSIÇÃO

EXP.1 População abastecida por SAA e SAC sem tratamento (13). Percentual da população abastecida por forma de abastecimento de água de Sistema de Abastecimento de Água e Solução Alternativa Coletiva sem tratamento, 2010.

EXP.2 População sem instalação adequada de esgoto (5). Percentual de pessoas que vivem em domicílios particulares permanentes sem instalações de esgoto, 2009.

EXP.3 População sem coleta de lixo (5). Percentual de pessoas que vivem em domicílios sem coleta de lixo, 2009.

EXP.4 Residentes em aglomerados subnormais (3). Percentual de pessoas que vivem em domicílios localizados em aglomerados subnormais (favelas e similares), 2010.

EXP.5 População potencialmente exposta a contaminantes químicos (14). Estimativa de pessoas potencialmente expostas à áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação, 2010.

FONTE

(1) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Departamento de População e Indicadores Sociais
(2) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Regionais - SCR
(3) IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEADATA.
(4) PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas do Desenvolvimento Humano
(5) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD
(6) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. AGROFIT/MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
(7) Denatran - Departamento Nacional de Trânsito. Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - Renaest
(8) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário
(9) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB
(10) MME - Ministério de Minas e Energia. Balanço Energético Nacional
(11) INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – CPTEC
(12) MIN - Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC
(13) MS - Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - SISAGUA
(14) MS - Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - SISSOLO
(15) MS - Ministério da Saúde. Pacto da Atenção Básica. Datasus
(16) MS - Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares - SIH. Datasus
(17) MS - Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Datasus
(18) MS - Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Datasus
(19) MS - Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - CGVAM. Áreas Técnicas

CONVENÇÕES

(-) Sem informação

(..) Não se aplica dado numérico

© 2006 Ministério da Saúde

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>

Publicação periódica anual, editada pela Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental/SVS/MS.

Série B. Textos Básicos de Saúde

Tiragem: 10.000 exemplares

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

Elaboração, edição e distribuição
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde

Edição: Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (Dsast)

Produção: Núcleo de Comunicação

Diagramação: Sabrina Lopes

Fotos: Cicero Góes Jr

Endereço
Esplanada dos Ministérios, bloco G
Edifício-Sede.CEP: 70058-900 – Brasília/DF
E-mail: svs@saude.gov.br
Site: www.saude.gov.br/svs

Setembro – SVS – OS 9511/2013 – Editora MS

Apoio

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Organização Pan-Americana da Saúde
Escritório Sanitário Pan-Americano
Organização Mundial da Saúde
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Inpe
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ipea
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Cebrap
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

MS - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Ministério do **Meio Ambiente**

Ministério das **Cidades**

Realização

SUS

Ministério da **Saúde**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EF Efeito

UF	EF.1	EF.2	EF.3	EF.4	EF.5	EF.6	EF.7	EF.8
BRASIL	**14,06**	**26,14**	**314,87**	**2,24**	**4,96**	**1,11**	**3,83**	**0,17**
NORTE	**26,47**	**30,29**	**689,52**	**3,85**	**7,29**	**1,39**	**2,03**	**0,04**
Rondônia	25,53	34,20	828,98	2,72	4,78	1,46	4,80	0,32
Acre	14,55	17,86	595,18	3,38	5,41	1,77	0,00	0,00
Amazonas	8,77	23,09	219,26	5,44	8,04	1,32	0,40	0,00
Roraima	13,00	30,21	599,14	5,84	7,79	1,60	2,66	0,00
Pará	40,12	34,28	970,55	3,54	7,60	1,22	0,38	0,01
Amapá	6,57	21,49	190,58	1,97	5,71	0,91	0,00	0,00
Tocantins	23,10	36,97	497,16	3,42	8,26	2,09	13,88	0,36
NORDESTE	**20,85**	**23,65**	**522,80**	**3,11**	**4,58**	**1,41**	**2,96**	**0,23**
Maranhão	28,91	24,03	857,75	4,43	5,63	1,13	0,67	0,08
Piauí	31,72	25,69	969,45	3,26	3,83	1,66	1,54	0,10
Ceará	15,03	17,89	365,81	2,22	3,91	0,88	5,13	0,47
Rio Grande do Norte	14,37	15,37	441,44	1,85	4,68	0,94	0,41	0,03
Paraíba	22,56	30,77	535,06	2,08	3,21	0,83	0,32	0,00
Pernambuco	11,47	17,55	284,30	3,66	4,63	1,54	6,51	0,65
Alagoas	23,88	32,89	486,21	4,78	6,02	1,59	5,13	0,26
Sergipe	6,29	12,86	119,63	2,65	4,73	1,29	1,40	0,10
Bahia	25,53	29,58	593,39	2,57	4,39	1,96	1,83	0,13
SUDESTE	**5,91**	**24,08**	**121,04**	**1,22**	**4,91**	**0,94**	**3,50**	**0,10**
Minas Gerais	8,14	23,06	179,17	1,25	3,76	1,80	5,55	0,18
Espírito Santo	9,39	20,57	231,07	2,04	2,91	0,53	6,54	0,26
Rio de Janeiro	6,55	25,57	112,78	1,35	5,91	0,37	1,66	0,09
São Paulo	4,29	24,34	87,26	1,07	5,19	0,87	2,99	0,10
SUL	**9,79**	**32,59**	**205,35**	**1,26**	**2,99**	**0,55**	**6,55**	**0,39**
Paraná	11,99	33,89	283,03	1,45	2,43	0,81	11,86	0,53
Santa Catarina	6,77	24,49	142,44	1,06	3,08	0,34	6,67	0,14
Rio Grande do Sul	9,25	36,23	166,23	1,11	3,63	0,42	1,29	0,03
CENTRO-OESTE	**15,74**	**29,42**	**428,42**	**2,55**	**5,46**	**2,33**	**5,72**	**0,14**
Mato Grosso do Sul	14,44	33,81	442,87	6,28	6,13	1,75	6,49	0,08
Mato Grosso	18,31	31,67	476,92	3,38	7,50	1,51	7,31	0,16
Goiás	19,14	28,42	533,53	0,74	5,30	2,97	6,43	0,17
Distrito Federal	5,85	24,38	111,86	0,48	2,10	2,39	1,44	0,00

EF. EFEITO

EF.1 Internações por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (15). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por Doença Diarréica Aguda (DDA) em crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2010. Dados de internação atualizado em: 25/02/2013.

EF.2 Internações por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (15). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por Infecção Respiratória Aguda (IRA) de crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2010. Dados de internação atualizado em: 28/01/2013.

EF.3 Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (16). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI), por 100 mil habitantes, 2010. Dados de internação atualizado em: 23/01/2013.

EF.4 Mortalidade proporcional por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (17). Percentual de óbitos por Doença Diarréica Aguda (DDA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2010. Dados de óbito atualizado em: 25/02/2013.

EF.5 Mortalidade proporcional por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (17). Percentual de óbitos por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2010. Dados de óbito atualizado em: 28/01/2013.

EF.6 Mortalidade proporcional por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (17). Percentual de óbitos por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) em relação ao total de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, 2010. Dados de óbito atualizado em: 23/01/2013.

EF.7 Intoxicação por agrotóxicos (18). Incidência de intoxicação humana por agrotóxicos, por 100 mil, 2010. Dados atualizados em: 22/02/2013.

EF.8 Mortalidade por intoxicação a agrotóxicos (17). Taxa de mortalidade por intoxicação a agrotóxicos, por 100 mil, 2010. Dados atualizados em: 22/02/2013.

A Ação

UF	A.1	A.2	A.3	A.4	A.5	A.6	A.7	A.8
BRASIL	**90,48**	**30,21**	**32,70**	**34,17**	..	..	..	**3.219**
NORTE	**83,33**	**42,56**	**39,09**	**27,93**	..	..	..	**130**
Rondônia	53,85	18,12	44,28	50,48	NÃO	SIM	SIM	26
Acre	100,00	65,55	59,33	36,46	SIM	SIM	SIM	2
Amazonas	100,00	14,54	14,82	16,10	NÃO	NÃO	SIM	29
Roraima	100,00	16,89	14,37	127,78	SIM	NÃO	SIM	3
Pará	70,83	15,13	19,27	13,46	SIM	SIM	SIM	26
Amapá	87,50	36,37	30,23	30,09	NÃO	SIM	SIM	4
Tocantins	94,96	73,47	58,32	28,56	SIM	SIM	SIM	40
NORDESTE	**85,23**	**35,62**	**36,56**	**34,79**	..	..	..	**549**
Maranhão	64,98	15,29	12,44	9,60	SIM	NÃO	SIM	27
Piauí	83,93	25,52	24,91	21,16	SIM	NÃO	NÃO	28
Ceará	100,00	52,71	51,28	38,08	SIM	SIM	SIM	84
Rio Grande do Norte	50,90	29,45	29,02	29,09	SIM	NÃO	SIM	43
Paraíba	95,07	18,45	16,95	8,56	NÃO	NÃO	SIM	13
Pernambuco	84,86	20,10	62,07	64,33	NÃO	NÃO	SIM	81
Alagoas	100,00	27,40	21,67	32,87	SIM	SIM	SIM	29
Sergipe	100,00	30,40	29,90	25,20	SIM	NÃO	SIM	31
Bahia	92,33	41,14	37,11	32,90	SIM	SIM	SIM	213
SUDESTE	**91,79**	**22,72**	**20,84**	**22,05**	..	..	..	**1.213**
Minas Gerais	96,72	12,50	11,29	12,55	SIM	SIM	SIM	399
Espírito Santo	97,44	32,07	23,64	33,77	SIM	NÃO	SIM	73
Rio de Janeiro	96,74	34,28	41,49	33,88	NÃO	SIM	SIM	210
São Paulo	83,88	28,70	25,58	24,51	NÃO	SIM	SIM	831
SUL	**97,40**	**33,14**	**37,32**	**44,81**	..	..	..	**673**
Paraná	100,00	28,01	36,62	58,80	NÃO	NÃO	NÃO	421
Santa Catarina	92,88	45,71	41,00	35,92	SIM	SIM	SIM	164
Rio Grande do Sul	97,99	29,68	35,55	35,74	SIM	SIM	SIM	88
CENTRO-OESTE	**95,29**	**28,88**	**48,85**	**50,34**	..	..	..	**354**
Mato Grosso do Sul	94,94	33,87	22,37	30,74	SIM	SIM	SIM	73
Mato Grosso	97,16	27,10	64,11	56,94	SIM	NÃO	SIM	145
Goiás	94,31	27,43	56,22	56,20	SIM	NÃO	NÃO	121
Distrito Federal	100,00	64,38	48,58	9,59	SIM	SIM	NÃO	15

A. AÇÃO

A.1 Cadastro das formas de abastecimento de água (19). Percentual de municípios com cadastro de formas de abastecimento de água, 2010.

A.2 Cumprimento do plano de amostragem do Vigiagua - coliformes totais (19). Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de coliformes totais de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiagua, 2010.

A.3 Cumprimento do plano de amostragem do Vigiagua - turbidez (19). Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de turbidez de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiagua, 2010.

A.4 Cumprimento plano de amostragem do Vigiagua - cloro residual livre (19). Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de cloro residual livre de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiagua, 2010.

A.5 Cumprimento da meta PAVS 2010- Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR (19). Cumprimento da meta atingida para identificação de municípios prioritários para Vigilância em Saúde de População Exposta a Poluentes Atmosféricos, 2010.

A.6 Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos – VIGIAPP (19). Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos, 2010.

A. 7 Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres – VIGIDESASTRES (19). Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres, 2010.

A.8 Número de unidades notificadoras de agravos relacionados ao trabalho na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Especializada (serviços especializados e Urgência e Emergência) (18). Número absoluto de unidades de saúde que notificaram agravos relacionados ao Trabalho (portaria nº 777/GM de 28 de abril de 2004), 2010.

Vigilância em Saúde Ambiental

Dados e indicadores selecionados *2011*

A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, apresenta a versão 2011 da publicação Vigilância em Saúde Ambiental: dados e indicadores selecionados. Este instrumento alinha-se a um dos principais desafios para a consolidação da Vigilância em Saúde Ambiental no Brasil, o desenvolvimento e a aplicação de indicadores para subsidiar a responsável tomada de decisão de forma coletiva, integrada e territorializada.

A publicação, com periodicidade anual, apresenta dados e indicadores de interesse para a Vigilância em Saúde Ambiental por meio de metodologia desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), constituindo-se como ferramenta importante para o planejamento de ações em saúde ambiental e garantindo o acesso e o direito à informação, fundamentais para o pleno exercício do controle social no SUS.

Este trabalho contou com a colaboração das instituições participantes do Comitê Temático Interdisciplinar (CTI) Saúde e Ambiente da Rede Interagencial de Informação para a Saúde (Ripsa).

Guilherme Franco Netto
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Vigilância em Saúde Ambiental

Dados e indicadores selecionados **2011**